

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

## **EDITAL Nº 015/2019**

### **RETIFICAÇÃO**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

A Coordenação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a Disciplina de **DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, referente ao semestre de 2019/1, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será redigido por este Edital e executado pelo **Prof. Esp. WILLIAM DA SILVA NEVES**, docente da Disciplina **DIAGNÓSTICO PORIMAGEM** do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.

1.2 O Processo Seletivo oferecerá **03 (três) vagas**, cuja carga horária está disponível no anexo I deste Edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;

3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi - UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado por mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

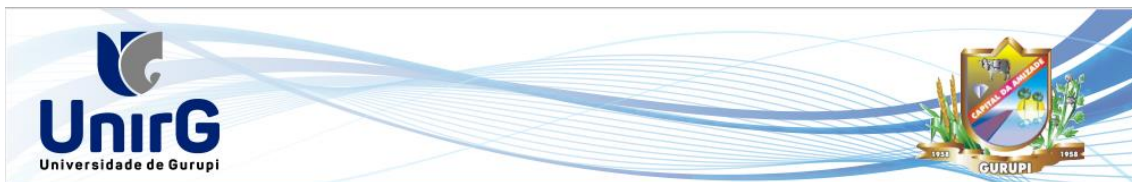
#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

#### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✚ Regularmente matriculado no Curso de Medicina da UnirG;
- ✚ Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UnirG;
- ✚ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;



#### 4. DAS VAGAS

4.1 A vaga para monitor, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

Código	Disciplina	Docente	Nº de vaga	Nº de horas/semana	Total de carga horária
5454	<b>DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>	Prof. Esp. William da Silva Neves	3	4	56 horas

4.2 O conteúdo programático de cada disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia
5454	<b>DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b>	Prof. Esp. William da Silva Neves	DIAGNOSTICOS POR IMAGEM NA ICC  IMAGENOLOGIA DO ABDOMEN PELA ULTRASSONOGRAFIA  IMAGENOLOGIA DO ABDOMEN PELA TOMOGRAFIA E RESSONANCIA.  IMAGENOLOGIA DO TORAX.  IMAGENOLOGIA EM NEURORRADIOLOGIA e CABEÇA/PESCOÇO  IMAGENOLOGIA OBSTETRICA POR ULTRASSONOGRAFIA  IMAGENOLOGIA DO SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO.  IMAGENOLOGIA DA COLUNA VERTEBRAL	- Marchiori, E. Introdução a Radiologia, Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2009  - SANTOS, Gelvis Cardozo dos. Manual de radiologia: fundamentos e técnicas. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2008.  - MOURÃO, Arnaldo Preto. Fundamentos de Radiologia e Imagem. São Paulo: Difusão, 2009.

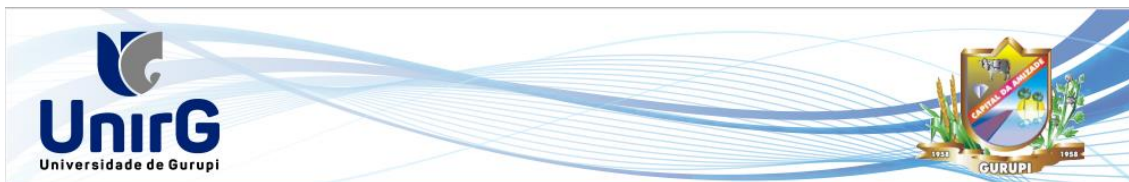
#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

**Período de inscrições: 08/03/2019 à 15/03/2019**

**Local:** Coordenação do Curso de Medicina.

**Horário:** 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min; sendo que no dia **15/03/2019** as inscrições serão apenas no período Matutino de 08h30min às 11h30min.



## 5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

- 5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma SEI), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.
- 5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.
- 5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2019/1.
- 5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o Art. 22, §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste Edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.
- 5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do Art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

## 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

**Data: 16/03/2019 (SÁBADO)**

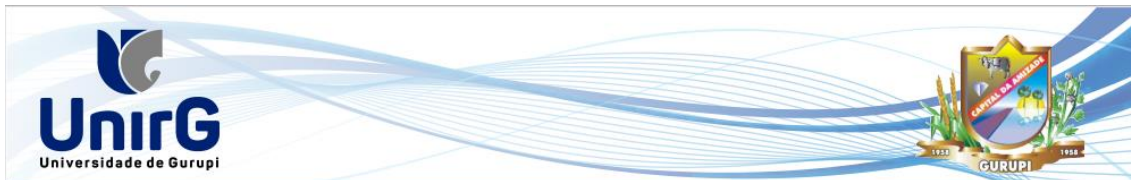
**Local: SALA 6 da UnirG, Campus II**

**Horário: 16h00min.**

- 6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.
- 6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina de **DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, do Curso de Medicina.
- 6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica, a prova de cunho prático, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.
- 6.5. Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
  - 6.5.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção;
  - 6.5.2 – Tiver maior idade;
  - 6.5.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria
- 6.6 A prova será realizada pelo professor da disciplina, observando os critérios e condições definidas neste Edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

## 7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado **a partir do dia 18/03/2019**, no mural da Coordenação do Curso de Medicina e também no site <http://unirg.edu.br>.
- 7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.



7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## **9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA**

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador(a) do Curso de Medicina.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 A monitoria será exercida em regime de até 6 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

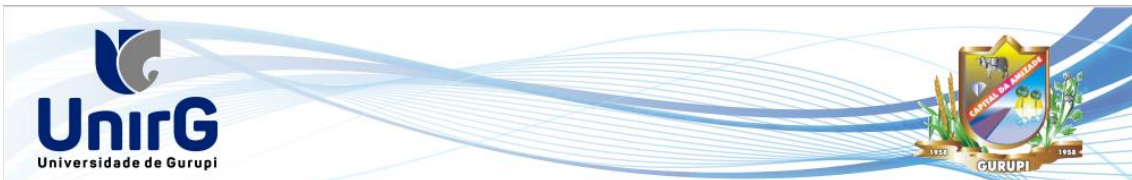
10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG.

Gurupi-TO, 12 de março de 2019

---

**Prof. Dr. Fuad Moraes Ibrahim**  
Coordenador do Curso de Medicina



**UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**  
**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b> <b>Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a Disciplina de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</b> <b>Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG – Semestre de 2019/1.</b>
NOME DO (A) ACADÊMICO(A):

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			

**DECLARAÇÃO**

Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº 015/2019, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

Gurupi-TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

Inscrição Deferida  Inscrição Indeferida

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_